



O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2427/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja providenciado um recuo em frente ao CMEI Professora Maria Izabel Hempkemaier, localizado na rua Arlaí Ozório Vicente, número 74, no bairro Costeira.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, considerando a necessidade de melhorar a mobilidade urbana, a segurança dos pedestres e motoristas, bem como facilitar o tráfego na região. A realização do recuo contribuirá para uma melhor organização do trânsito e atenderá à solicitação dos moradores da região.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Sebastião Valter Fernandes
Vereador

